



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Paula Costa Gama
Juliane Cláudia Gonçalves
Muller Santos Souza

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 494, de 11/03/2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Gravatá, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b) _____

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº ____/20____, Sr.(a) _____ que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Gravatá, 31 de dezembro de 2020.

Juliane Cláudia Gonçalves
Muller Santos Souza



PORTARIA Nº 494, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras PAULA COSTA GAMA, JULIANE CLÁUDIA GONÇALVES, MILLENA SANTOS DE SOUZA PAZ, para assinarem o Termo de Conferência de Caixa referente a Prestação de Contas do exercício de 2020.

2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020.

Gravatá, 11 de março de 2021.

JOSELITO
GOMES DA
SILVA:2698908
5487

Assinado de forma
digital por JOSELITO
GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.03.19
09:04:21 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito